

ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº109/2020

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, entre os dias 24/12/2020 a 01/01/2021.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento externo e atendimento ao público na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, entre os dias 24/12/2020 a 01/01/2021.

Art. 3º Entregas/correspondência cujo destinatário seja o PROAMUSEP ou o SAMU, devem ser

redirecionadas/entregues na base do SAMU, localizada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, s/n, Parque da Gávea, Maringá/PR.

Art.4º A presente Portaria não se estende, sob nenhuma hipótese, aos empregados lotados no programa SAMU REGIONAL- NORTE NOVO, em razão da impossibilidade de interrupção do serviço público de saúde.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP.

Afixe-se cópia da presente Portaria em local visível ao público.

Maringá, 23 de dezembro de 2020.

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente do PROAMUSEP

Resolução Administrativa nº 003/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP Maringá, Estado do Paraná para o Exercício de Financeiro de 2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, para o exercício de 2021, assim prevista:

1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.

2 – A programação financeira ainda atenderá os compromissos do Consórcio e seus consorciados, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021

CRONOGRAMA PARA 2021

MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	1.718.333,33
Fevereiro	1.718.333,33
Março	1.718.333,33

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Abril	1.718.333,33
Maio	1.718.333,33
Junho	1.718.333,33
Julho	1.718.333,33
Agosto	1.718.333,33
Setembro	1.718.333,33
Outubro	1.718.333,33
Novembro	1.718.333,33
Dezembro	1.718.333,37

Artigo 3º - Esta Resolução entrara em vigor em 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Maringá – Pr., 23 de dezembro de 2020

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PRESIDENTE - PROAMUSEP

ATOS DO CONSELHO DIRETOR - CIMEIV

RESOLUÇÃO Nº 03/2020- CIMEIV

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí – CIMEIV para o Exercício de Financeiro de 2021.

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí - CIMEIV, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira do Consorcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí - CIMEIV, para o exercício de 2021, assim prevista:

1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.

2 – A programação financeira ainda atenderá os compromissos do Consorcio e seus consorciados, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	27.500,00	27.500,00
Fevereiro	27.500,00	27.500,00
Março	27.500,00	27.500,00
Abril	27.500,00	27.500,00
Maio	27.500,00	27.500,00
Junho	27.500,00	27.500,00
Julho	27.500,00	27.500,00
Agosto	27.500,00	27.500,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DÍÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Setembro	27.500,00	27.500,00
Outubro	27.500,00	27.500,00
Novembro	27.500,00	27.500,00
Dezembro	27.500,00	27.500,00

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R\$
JANEIRO / FEVEREIRO	55.000,00
MARÇO / ABRIL	55.000,00
MAIO / JUNHO	55.000,00
JULHO / AGOSTO	55.000,00
SETEMBRO / OUTUBRO	55.000,00
NOVEMBRO / DEZEMBRO	55.000,00

CRONOGRAMA PARA 2021

MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	27.500,00
Fevereiro	27.500,00
Março	27.500,00
Abril	27.500,00
Maio	27.500,00
Junho	27.500,00
Julho	27.500,00
Agosto	27.500,00
Setembro	27.500,00
Outubro	27.500,00
Novembro	27.500,00
Dezembro	27.500,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Maringá (PR), 23 de dezembro de 2020.

Victor Celso Martini
Presidente

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DÍÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br